DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 041/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA EPC CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para a Conclusão da Obra do Parque Esporte e Lazer incluindo a Restauração da Área Degradada, incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços afins e correlatos na modalidade de Tomada de Preços do tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global. Conforme Termo de Convênio Concedente; Secretaria da Justiça e Cidadania e o conselho Gestor do Fundo Estadual dos Interesses Difusos- FID Processo SJC/FID 1333015/2017**.**

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP 17.160-000 – Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ELSON BANUTH BARRETO**, portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA EPC CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede a Rua Jácomo Zangarini nº 38 – Bairro Jardim Parati – CEP 17.519-510 – Marília – SP, com registro no CNPJ/MF sob nº 04.664.713/0001-00 e Inscrição Estadual nº 438.200.205.110, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo **SENHOR ANTONIO EMILIO CARLOS CARDOSO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG sob nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR** 12,7317% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 106.180,82 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 106.180,82 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.05.01.4.4.90.51.00.15.452.0180.2280.0000 – FICHA 193**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 01 DE AGOSTO DE 2024.
MUNICÍPIO DE AREALVA
ELSON BANUTH BARRETO
CONTRATANTE
EMPRESA EPC CONSTRUÇÕES LTDA.
ANTONIO EMILIO CARLOS CARDOSO DE MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TADEU RICARDO BONATI	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SANTANA
RG Nº ****** SSP/SP	RG Nº ****** SSP/SP

.....